Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23201663847	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CEE2100104376

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2049	1	RE-RATIFICACAO REGISTRO AUTOMÁTICO

MORADA NOVA
Local

7 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.997-3	CEE2100104376	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza/CE, residente e domiciliado na Rua N, nº 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova/CE, CEP 62.940-000, portador do RG nº 93002024586 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob nº 800.569.383-49, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE;

EZEQUIAS MOURA JACOB, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG nº 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Ceronel Ivo Freire nº 487 - Divino Espirito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000, neste ato representado por seu bastante procurador ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, casado, contador, CRC-CE Nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830, SSP/CE e inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE.

Atualmente únicos componentes da sociedade empresarial limitada denominada, **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26/01/2015, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.744.769/0001-94, com sede e domicilio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, resolvem alterá-lo e o faz nas condições a seguir:

I. Fica reratificado o numero de ordem do ATO registrado sob o nº 5554195 em 29/03/2021, conforme o protocolo nº 210420341- 22/03/2021, onde Lê: **8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**, Lê-se: **10ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL;**

II. Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E diante das modificações havidas e ajustadas, delibera os sócios consolidar integramente o CONTRATO SOCIAL, nos termos do art. 1.072 do Código Civil(Lei nº 10.406/02, que passa a ter a seguinte e nova redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE e FILIAIS

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social de **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA,** utilizando o nome fantasia: **"WC VEICULOS",** e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26/01/2015 e inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.744.769/0001-94, com sede e domicilio na, Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, podendo estabelecer filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no Exterior.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 2ª – O capital social é de R$ 650.000,00(seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas no valor de R$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	(%)	Valor R$
CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO	50,00	325.000	325.000,00
EZEQUIAS MOURA JACOB	50,00	325.000	325.000,00
TOTAL	**100,00**	**650.000**	**650.000,00**

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula 3ª - O objetivo social da sociedade é:

I. 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;**(PRINCIPAL)**;
II. 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;
III. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
IV. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
V. 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
VI. 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
VII. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
VIII. 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
IX. 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
X. 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
XI. 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
XII. 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
XIII. 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
XIV. 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
XV. 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
XVI. 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
XVII. 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
XVIII. 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;
XIX. 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores;
XX. 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
XXI. 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
XXII. 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
XXIII. 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas;
XXIV. 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
XXV. 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas;
XXVI. 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;
XXVII. 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
XXVIII. 45.42-1-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios;
XXIX. 45.42-1-02 - Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas;
XXX. 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas;
XXXI. 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
XXXII. 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças;
XXXIII. 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal;
XXXIV. 49.21-3-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana;
XXXV. 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana;
XXXVI. 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual;
XXXVII. 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional;
XXXVIII. 49.23-0-01 - Serviço de táxi;
XXXIX. 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
XL. 49.24-8-00 - Transporte escolar;

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

XLI. 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;

XLII. 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;

XLIII. 49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal;

XLIV. 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;

XLV. 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;

XLVI. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

XLVII. 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;

XLVIII. 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças;

XLIX. 66.12-6-04 - Corretoras de contratos de mercadorias;

L. 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras;

LI. 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão;

LII. 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

LIII. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

LIV. 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

LV. 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

DO ÍNICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

Cláusula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 21/01/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula 5ª – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 7ª – A sociedade é administrada isoladamente pelo sócio **CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO** com poderes e atribuições de administradores, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade. (artigos 997, VI 1.013. 1.015, CC/2002).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucro ou perdas apurados.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador ou administradores quando for o caso.

DO PRO-LABORE

Cláusula 10ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11 - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 12 – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 13 – Fica eleito o foro da Comarca de Morada Nova/CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 14 – Os casos omissos nesteinstrumento serão regidos pelas disposições constantes do Código Civil(Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das sociedades Anonimas.

E por se achar perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente, assinando-o digitalmente destinada a registro na Junta Comercial do Estado.

Morada Nova/CE, 6 de maio de 2021.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

EZEQUIAS MOURA JACOB

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.997-3	CEE2100104376	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 07 de maio de 2021.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA**, brasileiro, casado, contador, CRC/CE sob o nº 018553/O-6, portador da Carteira de Identidade nº 89040020240830 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 236.118.473-72, residente e domiciliado a rua Carlos Barbosa nº. 55, apto. 902, Papicu, CEP 60175-355, Fortaleza/CE, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações, documentos e assinaturas apresentados no processo para 10ª alteração contratual da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA.**, com sede na Avenida Agostinho Chagas nº 1020, Julia Santiago, CEP 62940-000, Morada Nova/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.744.769/0001-94, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE23201663847, **SÃO VERDADEIRAS E AUTÊNTICAS.**
Por fim, fico ciente através deste documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Além de dar ciência de responsabilidade sob todos efeitos e danos causados pela minha declaração,

Por ser verdade, dou fé.

Fortaleza/CE, 05 de Maio de 2021

ANTONIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.997-3	CEE2100104376	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCURAÇÃO JUCEC

OUTORGANTES

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido no dia 14 de julho de 1978, na cidade de Fortaleza CE, residente e domiciliado na Rua N, n9 257 Granville - Planalto Aeroporto - Morada Nova CE, CEP 62.940-000, portador do RG n°. 93002024586, emitida pela SSP/CE, inscrito no CPF sob n° 800.569.383-49; e

EZEQUIAS MOURA JACOB, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Morada Nova/CE, nascido no dia 02/09/2000, portador do RG n° 20087093760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 083.947.403-24, residente e domiciliado na Rua Ceronel Ivo Freire n° 487 - Divino Espirito Santo, Morada Nova/CE, CEP 62.940.000.

OUTORGADO

ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO BARBOSA, brasileiro, natural de Quixeramobim/CE casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrita no CPF n° 236.118.473-72, CRC/CE n° 018553/O-6, com Registro Geral n° 8904002024083 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Carlos Barbosa, 55, Apto 902, Papicu, CEP: 60.175-355, Fortaleza/CE.

PODERES

Por este instrumento público, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato referente a 11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa **WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob nº 23201663847 de 26 de Janeiro de 2015 e no CNPJ sob n° 21.744.769/0001-94, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Fortaleza/CE, 3 de maio de 2021.

CESÁRIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

Ezequias moura Jacob

EZEQUIAS MOURA JACOB

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/069.997-3	CEE2100104376	07/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 24/01/1963, RG Nº 018553 CRC-CE, CPF 236.118.473-72, RUA CARLOS BARBOSA, Nº 55, APTO 902, BAIRRO PAPICU, CEP 60175-355, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Morada Nova, 07 de maio de 2021.

ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, de CNPJ 21.744.769/0001-94 e protocolado sob o número 21/069.997-3 em 07/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5571426, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/069.997-3.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
236.118.473-72	ANTONIO DE PADUA RIBEIRO BARBOSA	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletrônicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 18:35.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/069.997-3.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. sexta-feira, 07 de maio de 2021

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5571426 em 07/05/2021 da Empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA, CNPJ 21744769000194 e protocolo 210699973 - 07/05/2021. Autenticação: C94319527D699175C83AC5E3236688068DD124. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 21/069.997-3 e o código de segurança J8AG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
93002024586 SSPDS CE

CPF
800.569.383-49

DATA NASCIMENTO
14/07/1978

FILIAÇÃO
CESARIO CESAR FERREIRA GOMES NETO
EXPEDITA MARIA FERREIRA GOMES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01728379396

VALIDADE
04/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/10/1996

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MORADA NOVA, CE

DATA EMISSÃO
14/08/2017

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

06293009915
CE160776180

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1496728512

PROIBIDO PLASTIFICAR
1496728512

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83310401211965023929

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83310401211965023929-1
Data: 04/01/2021 11:50:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY81595-KPJT;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/01/2021 15:48:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 83310401211965023929-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b714ee9a7e105c2f0543893cc8e4966e4f3fc5a43543d9f785efe42c647ba742ee6237e4f409e9c9e2c94ebb38e832aaa076ccd93ad68be51f23707988e934906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

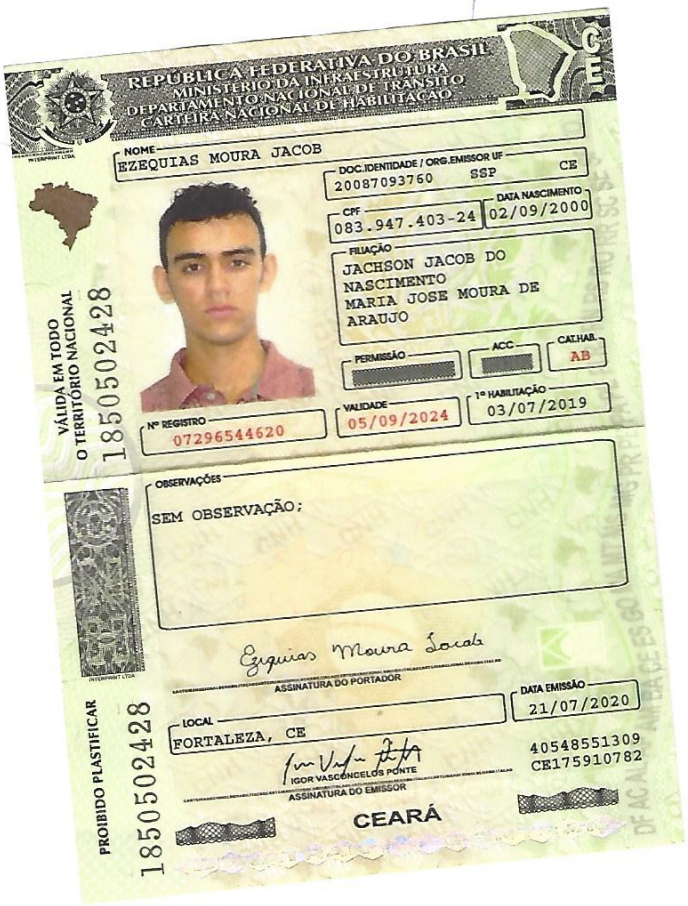

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EZEQUIAS MOURA JACOB

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
20087093760 SSP CE

CPF
083.947.403-24

DATA NASCIMENTO
02/09/2000

FILIAÇÃO
JACHSON JACOB DO NASCIMENTO
MARIA JOSE MOURA DE ARAUJO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07296544620

VALIDADE
05/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2019

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Ezequias Moura Jacob
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
21/07/2020

LOCAL
FORTALEZA, CE

IGOR VASCONCELOS PONTE
ASSINATURA DO EMISSOR

40548551309
CE175910782

CEARÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850502428

PROIBIDO PLASTIFICAR
1850502428

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 5 de abril de 2021 14:02:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83310504212294842847

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83310504212294842847-1
Data: 05/04/2021 13:57:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI64367-R6GA;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 14:07:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JOSE WEDER BASILIO RABELO - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 83310504212294842847-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684cefd4ce0f37503a528720aa6d8502b03ec2cb842625d6d839055f35284ccf8eef076ccd93ad68be51f23707988e934906

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil